



## Proposta n.º JF 07/2015

Procedimento E01/2015 - Aquisição de serviços de conservação de calçadas na União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra

Considerando o Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Sintra, que define a delegação de competências para a manutenção e conservação de espaços públicos;

Considerando que, sendo necessário garantir a manutenção e conservação das calçadas, a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar todas as intervenções necessárias pelos seus meios próprios;

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços, em regime de empreitada, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Considerando que se mantêm os pressupostos de que resultou a Proposta n.º JF 11/2014, de 22 de janeiro;

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 06.07010401 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de € 30.000,00 (trinta mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, definida como correspondendo ao valor do contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Proponho que se delibere aprovar os termos do procedimento e o caderno de encargos para a realização da manutenção e conservação de calçadas da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, que se anexam e são parte integrante da presente proposta.

Agualva-Cacém, 02 de fevereiro de 2015

Carlos Casimiro  
Presidente da Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 07/2015**

Procedimento E01/2015 - Aquisição de serviços de conservação de calçadas na União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
<b>Total</b>	<b>5</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 05/02/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_